



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 124 / 2020 - JFACGP (11.03.04)

Nº do Protocolo: 23225.000596/2020-61

Juiz de Fora-MG, 28 de Abril de 2020

PORTARIA Nº 111/2020 - IF SUDESTE MG/JF, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor José Augusto Reis.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE A JOSÉ AUGUSTO REIS, SIAPE 0198741, Licença Prêmio por Assiduidade no período de **06/05/2020 a 04/08/2020**, referente ao quinquênio compreendido entre 01/01/1988 a 29/12/1992, de acordo com o artigo 81, Inciso V, da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos a partir da vigência desta licença.

(Assinado digitalmente em 28/04/2020 15:44)
SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA
DIREÇÃO GERAL
Matrícula: 314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **124**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/04/2020** e o código de verificação: **ce906fe22e**